COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 221/2016

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR DUDA SANCHES

RELATOR: VEREADOR KIKI BISPO

EMENTA:

"ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI 7780/2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS INDIVIDUAIS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.".

Cabe **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO,** à analisar e dar parecer em qualquer proposição, mesmo sendo da competência de outras comissões, consoante preceitua a alínea d; inciso III do art. 68 do **REGIMENTO INTERNO,** dessa casa Legislativa.

ASSIM PASSO A PROFERIR PARECER

O Projeto de Lei n.º 221/2016, de autoria do Ilustre vereador **DUDA SANCHES,** que torna obrigatória a previsão e futura instalação de Hidrômetros individuais, é de relevância importância, vez que, põe termo aos antigos conflitos entre moradores de condomínios.

Isto posto, considerando-se que a presente proposição encontra-se em total harmonia com o que preceitua o art 68, inciso III e alíneas do

REGIMENTO INTERNO dessa Casa Legislativa, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** do projeto em comento.

Sala das sessões, 20 de junho de 2017

VEREADOR KIKI BISPO

RELATOR